

4^a / Secção 28180



Licença N.º 161 497
de 8 de Maio de 1934
Registada
vol. n.º 11338
29. MAI. 1934
29. MAI. 1934



Ex.^a Camara Municipal do Porto.

[Handwritten mark]

Raul Rodrigues Pinto, morador na rua do Bomfim, nº 189, desta cidade, desejando mandar construir no seu terreno, sito à Viela da Aldeia, Porto, dois pequenos edificios destinados a habitação, conforme projecto e memoria descritiva juntos.

Pede deferimento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Porto, 25 de maio de 1934.

[Handwritten] 807.20

[Handwritten] 371

[Handwritten] 3-8-1934

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão *Adm.*

12 de *Julho* de 1934

Antônio F. Domingues de Foz



Termo de Responsabilidade

Mario Abreu, Arquitecto, diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara assumir a responsabilidade da execução e segurança da obra do Ex.^o Snr: Raul Rodrigues Pinto, nos termos do decreto de 6 de Julho de 1895.

Porto, 25 de Maio de 1934.

Mario Abreu
Arquitecto

Recebido a
assinatura supra
do, 28.-MAIO-1934

O Ajud.^{te} do Notario Dr. Callisto

João





PROVADA. PORTO EM CAMARA,

12 DE *Julho* DE 1904

O PRESIDENTE

Raul Rodrigues Pinto



MEMORIA DESCRITIVA

Projecto a que se refere o requerimento do Ex.^o Snr: Raul Rodrigues Pinto. Porto.

O presente projecto refere-se à construção de dois predios contiguos e destinados a habitação e constituídos unicamente por um pavimento, comportando cada os seguintes compartimentos: Sala, Dois Quartos, Cosinha e W.C.

Sob os pavimentos soalhados haverá uma caixa de ar de 0,60 com fíiestas para conveniente ventilação. Os alicerces serão assentes em terreno firme, levando a competente camada impermeavel que rebaterá 0,15 acima do nivel do terreno. As paredes exteriores serão de perpeanho de 0,28 de espessura e convenientemente cerezitasadas, rebocadas e pintadas. As paredes divisórias dos predios serão igualmente de perpeanho. As divisórias interiores serão de tabique excepto as das cosinhas que serão de tijôlo, levando as das cosinhas e W.C. lambris de cimento até 1,50 de altura. As portas exteriores e caixilharia serão em castanho e as portas interiores em pinho. Os travejamentos e soalhos serão igualmente de pinho nacional e os pavimentos das cosinhas e W.C. a cimento. A cobertura será de telha tipo "Marselha". As W.C. serão conforme modelo do projecto junto, levando bacia e autoclismo com um tubo ventilador de chapa zincada que irá rebater a 1,00 acima do espigão do telhado.

O saneamento dos predios será ligado a uma fossa devido a não

haver rede de saneamento. A fossa bem como as caixas de visita serão obturadas por tampas hidráulicas. A fossa será construída em alvenaria argamassada e com o fundo concavo e os cantos arredondados, levando interiormente uma camada de cimento e areia que a tornará impermeável, assim como a câmara de visita. Os tubos de queda das W.C. serão de 0,10 de diâmetro e os tubos horizontais serão de 0,12 e conduzem os esgotos daquelas até à fossa. As águas pluviais serão recolhidas em caldeiras e conduzidas por condutores até à valeta da rua. Devido a não haver água dos Serviços Municipalizados, os autoclismos e bancas das cosinhas serão abastecidos por água de pôço, canalizada para depósitos em lousa situados nos vãos do telhado. O pôço fica distante da fossa mais de vinte metros. Toda a construção obedecerá rigorosamente aos regulamentos de salubridade e demais leis em vigor.

Porto, 25 de Maio de 1934.

Mário Freire
Engenheiro

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

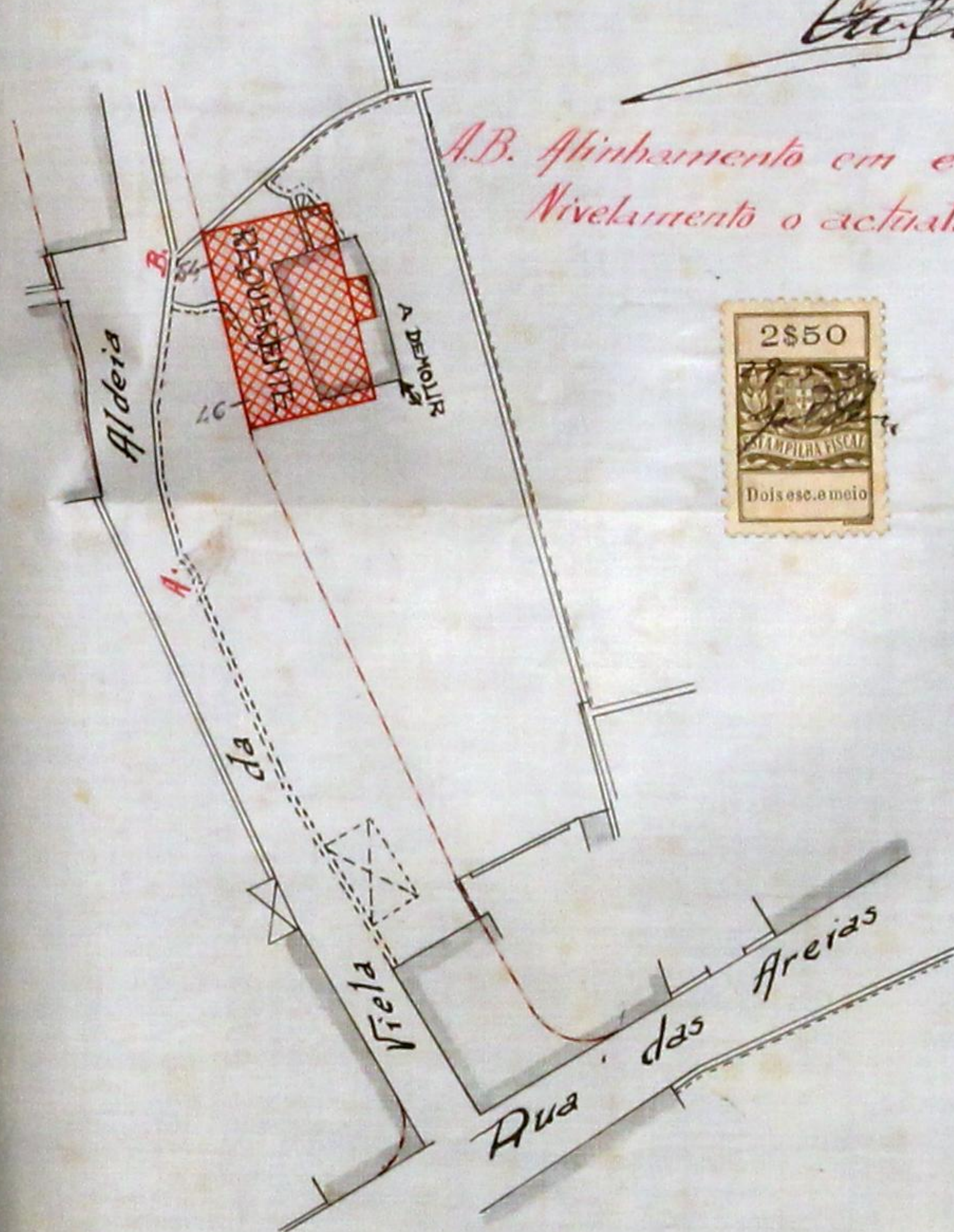
Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 3529 { 6.000
9.470 382-389

PORTO, 18 DE Abril DE 1934

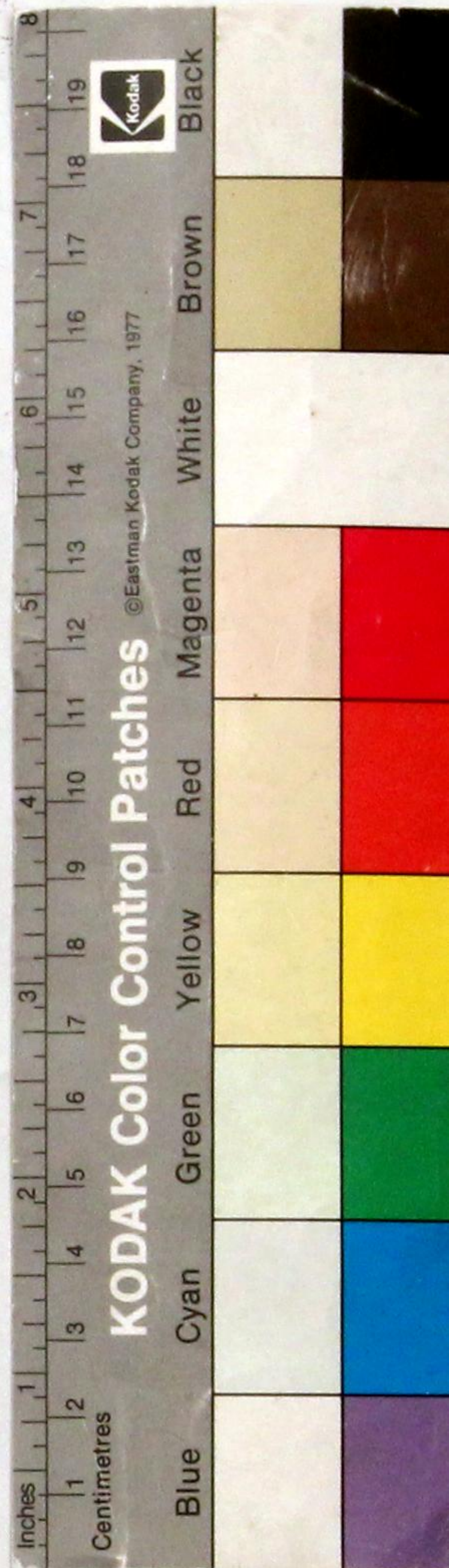
O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição.



Escala = 1/500

C.
P. S. S. S. S.



36



502
SH

Registrada
11996
sob o n.
13. JUN 1934

Ex.^a Camara Municipal do Porto.



Raul Rodrigues Pinto, morador na rua do Bomfim, ¹⁸⁹desta cidade, tendo submetido um projecto à aprovação da Ex.^a Camara, o qual foi registado com o n.^o 11358 e não tendo satisfeito o Ex.^a Conselho de estetica, vem por este meio apresentar o presente projecto como aditamento.

Pede deferimento.

Pelo signatário
Thomaz da Silva

Porto, 11 de Junho de 1934.

DEFERIDO

NOS TERMOS DE INFORMAÇÃO

FEITO EM 08/02/00 DE COMISSÃO

adun?
3/

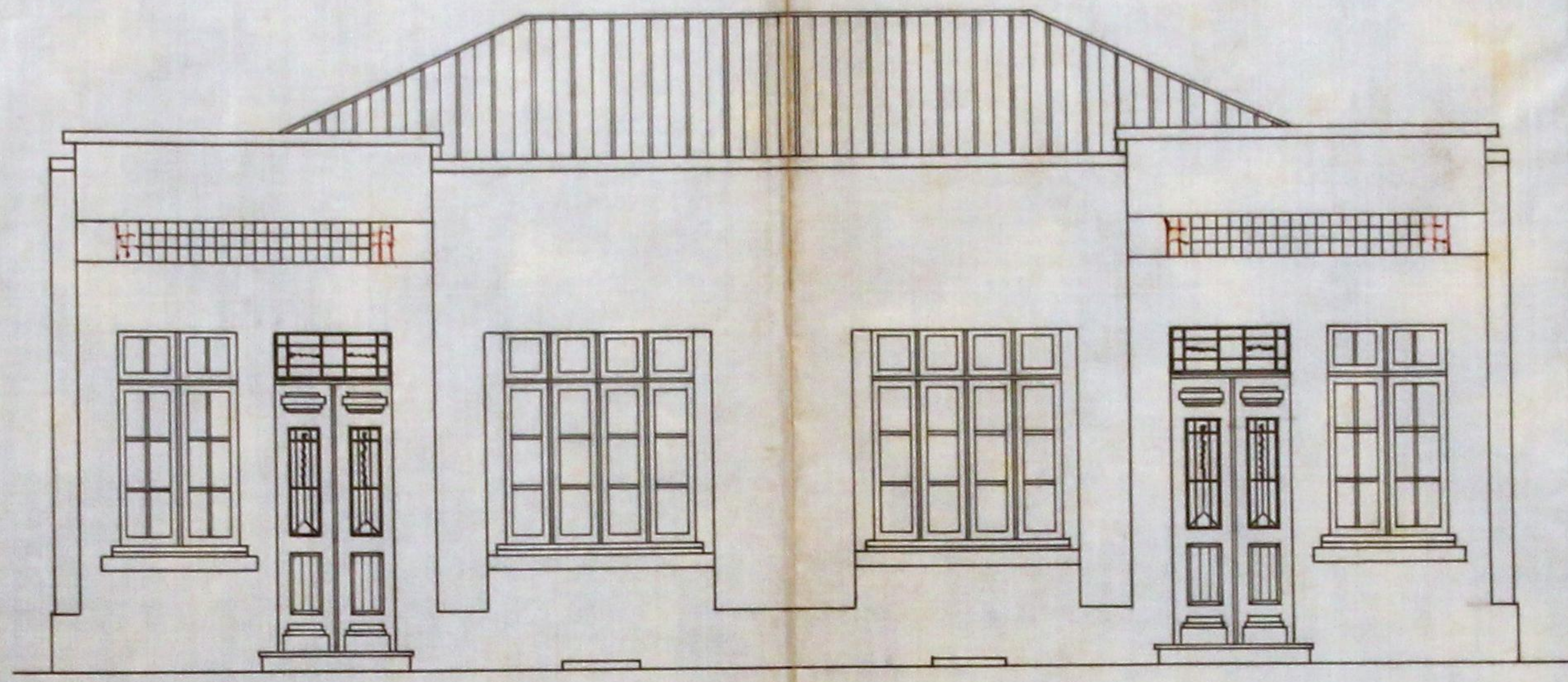
12 de julho

Resposta de Domingos A. ...

ADITAMENTO ao projecto a que se refere o
requerimento do Ex.^{mo} Sr. Raul Rodrigues Pinto

APPROVADO POR EM CAMARA
12 de Junho DE 1934
O PRESIDENTE

Ar.^{to} de 12 de Junho de 1934 ESCALA 1/50



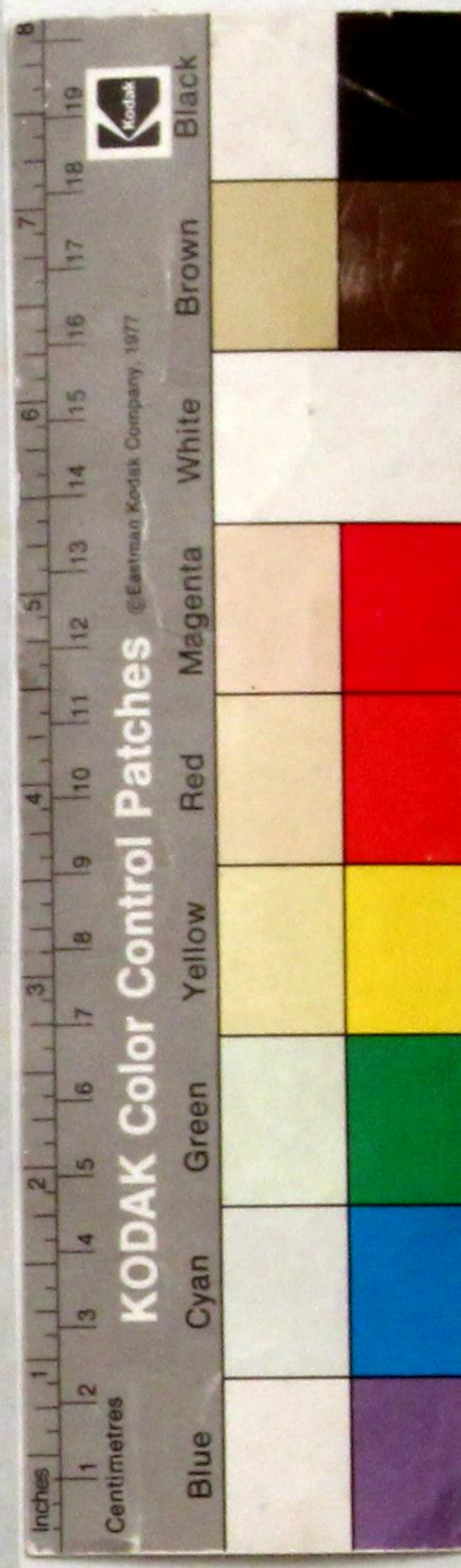
alçado principal

Lapattar
#9425



COMISSAO DE ESTRELA
CIDADE DO PORTO
14 de Junho de 1934
O Secretário

APROVADO





Registo { N.º 11368
Data 30.5.934

504
JH

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: *Paul Rodriguez Riet*

Especificação da obra: *Construir duas pequenas habitações*

Situação: *Vila da Aldeia*

Responsavel: *Mario Abreu*

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 7 de Junho de 1934
O Secretário

Satisfaz com a condição de apresentar a ditamento a carminha, que vai indicado

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 14 de Junho de 1934

O Secretário

Satisfaz o observado o que vai indicado a carminha

APROVADO

Inspeção de Saúde

Satisfaz a veria ter implantado o plano

Porto - VII 934

Dr. ...

4.^a Secção

Quanto ao projecto da obra:

Ladislav

Quanto ao Saneamento:

Ladislav

Prazo para execução:

11-4-934

11-4-934

Dr. José de Araújo
Eng.^o Civil

Carta da Cidade

505

1917

CMP.
AG

Alinhamento:

A fornecer no local e a reguener a verificação.

Nível de soleiras:

A fornecer no local e a reguener a verificação.

Numeração:

Completar. Os n.ºs 46 e 54 orientados de sul para norte. A pagar 10.00.

Passeio:

Não deve pagar.

5/7/584 J. N. Vasconcelos.

5 julho/934

Abraço muito fofo

Inspeção dos Incendios

Toda as paradas e estuvas, toda as das corintheas e a interior da divisões de 2 pedras em pedras, no tipo de lotes. Chaming e o resto em tipo de cimento exposto. Pavimento das corintheas com lotes e lotes em cimento exposto de cimento, em lotes em terrenos.

7.7.1934

Do Engenheiro-Chefe

Termos de deferimento, com as condições em
forma

11-2-34
O Engenheiro-Chefe
"F. Silva"

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferimento nos termos da intermediação

12-7-1934
VEREADOR DO PELOURO

F. Silva

816
4670
4810

- 8074.20

8074.20

Importâncias a cobrar:

Zôna Exterior

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por m² de construção.

Por m² de area util

Por ml de muro interior.

Por ml de muro exterior.

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

Por ml de saliência

DE NUMERAÇÃO:

Numeros.

Prédios

DE ALINHAMENTO:

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.

Impresso

Lei 14027

Adicional de 30% Lei 22520

IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara.

Para o Estado

IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.

Para o Perito da Inspeção de Saúde

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos.

Lei 14027

Impôsto do sêlo

Construção de passeio

Depósito de garantia

98.00

2945.00

4460.00

4460.00

Total - Esc.

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 329

Despacho de de de 1934

Dinheiro corrente	294\$ 00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	<u>294\$ 00</u>

Pela presente guia vai Raul Rodrigues Pinto

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de duzentos noventa e quatro escudos

como depósito de garantia às condições da licença n.º 161 para obras de 1.ª categoria, na Vila da Maia

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 13 de Agosto de 1934

O Chefe, António

Receli a quantia de duzentos noventa e quatro escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 14 de Agosto de 1934

Registada

Sub Tesoureiro,

Em de de 1934

Maria da Conceição



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—Engenharia—1.ª Secção—Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 161 do ano económico de 193 4 -193 5

Em conformidade com o despacho de 12 de Junho de 193 4 exarado no requerimento registado na 1.ª Repartição sob o n.º 11358 é concedida esta licença a

Raul Rodrigues Faria

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Técnico

Mário Xireu

Especificação da obra: 6.ª Categoria Construir 2 prédios

Situação Viela da Almeida

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em oito

meses

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos

"a" Estética: Aprovada com o aditamento, e a nota traçada a comum.

"b" Alinhamento e nivelamento a fazer-se no local, e requer a verificação.

"c" Numeração: Completem-se os n.ºs 46 e 54, de Sul para Norte.

Porto e Paços do Concelho, 8 de Agosto

de 193 4

William Domingos Barbeiro

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
98,00 Por m ² de construção	\$
34,00 Por m ² de area util.	34\$20
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

54,00 Por m ² de frontaria	27\$00
---	--------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	10\$00
-------------------	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	20\$00
------------------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	9\$00
Funcionários, Lei 14.027.	6\$00
Impresso	\$50
	\$

Adicional de 30%, Lei 22.520	35\$10
--	--------

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126

Para a Câmara.	10\$00
------------------------	--------

Para o Estado.	10\$00
------------------------	--------

IMPOSTO DE VISTORIA; Lei 14.372

Para o Perito da Câmara.	60\$00
----------------------------------	--------

Para o Perito da Inspeção de Saúde.	60\$00
---	--------

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	4\$00
------------------------------------	-------

Impôsto de sêlo	40\$70
---------------------------	--------

Construção de passeio	- \$ -
---------------------------------	--------

Depósito de garantia	29\$00
--------------------------------	--------

	\$
--	----

	\$
--	----

Total—Esc.	80\$20
--------------------	--------